



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

LEI MUNICIPAL n.º 2.430, de 26 de julho de 2022.

EMENTA: Denomina-se à Rua Doze, localizada no Bairro Minervina Bezerra Franklin de Lima passe a se chamar José Luiz Ribeiro (Zé Nego) e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Luiz Ribeiro (Zé Nego)** a Rua Doze, situada no Bairro Minervina Bezerra Franklin de Lima.

Art. 2º - Art.2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, providenciará a fixação das placas indicativas do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salgueiro, 26 de julho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do vereador EMMANUEL SAMPAIO (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).